

# COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

**FIERGS CIERGS**

## ALTERAÇÃO NA LISTA DE NCMs NA CONDIÇÃO DE EX-TARIFÁRIOS

A Câmara de Comércio Exterior (Camex) publicou no Diário Oficial da União do dia 20 de julho as resoluções números 69 e 70 que tratam das listas de NCMs contempladas na condição de Ex-Tarifários, conforme abaixo relacionadas.

A resolução nº 69 de 20 de julho altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital que menciona, na condição de Ex-tarifários, bem como ficam revogados Ex-tarifários relacionados na mesma publicação. A lista completa pode ser acessada pelo link: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-69-de-16-de-julho-de-2020-267580785>

A resolução nº 70 de 20 de julho altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação que menciona, na condição de Ex-Tarifários, bem como ficam revogados Ex-tarifários relacionados na mesma publicação. A lista completa pode ser acessada pelo link: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-70-de-16-de-julho-de-2020-267580871>

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC  
Conselho de Comércio Exterior - CONCEX  
(51) 3347-8790  
concecx@fiergs.org.br